



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N° 295/2023
EM, 16/05/2023
Assinatura
Sessão (1) da CMBA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REINSTALAÇÃO FÍSICA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DE ITABERABA, QUE SE ENCONTRA DESINSTALADA HÁ MAIS DE DOIS ANOS.

JUSTIFICATIVA

É amplamente conhecido o fato de que uma Biblioteca, enquanto Patrimônio Cultural Imaterial, possui uma importância ímpar para uma nação, estado federado ou município. Entretanto, não podemos ignorar o fato de que a nossa Biblioteca Municipal encontra-se fechada há dois anos, sem uma previsão efetiva de retorno, o que representa um desrespeito à cultura, à educação e à história de nossa comunidade, podendo comprometer seu brilho singular.

É fundamental ressaltar que a reintegração imediata da Biblioteca Municipal, com instalações adequadas e confortáveis, implica também na reintegração dos funcionários que lá atuam, os quais têm vivenciado um período de ociosidade nos últimos dois anos. Como defensor diligente da cultura e do trabalho, espera-se que o gestor público intensifique seus esforços para determinar a reinstalação urgente da biblioteca, em consonância com a urgência que o assunto exige.

Diante de todas essas razões, contamos com a atenção da Administração Municipal para o atendimento do presente pleito, em prol do desenvolvimento cultural e educacional de nossa comunidade.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2023.

Vereador **JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES**
“Dr. Zé Antonio”